

PORTARIA PGJ/PI Nº 1300/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento da Assessoria Militar do PGJ, e as informações constantes no Procedimento de Gestão Administrativa nº 8607/2018,

RESOLVE

REVOGAR a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança ao Militar **JOSÉ MARQUES DOS SANTOS**, 1º SGT PM, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça